

REGULAMENTO OFICIAL PASSEIO CICLÍSTICO SESI SENAI 2026 – Etapa Paragominas

1. DO PASSEIO:

1.1 O Passeio Ciclístico SESI SENAI 2026 – Etapa Paragominas será realizado no dia 01 de maio de 2026, na cidade de Paragominas-Pa, podendo participar pessoas, devidamente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial do Evento.

1.2 O Passeio Ciclístico terá sua LARGADA no SENAI Paragominas e CHEGADA no SESI PARAGOMINAS conforme mapa e descrição do percurso abaixo.

1.3 O horário de concentração as 06h.

1.4 O horário de largada as 07h.

1.5 SENAI (barão de Araruna)

1.6 Gilberto Rodrigues (ao lado da serena verde)

1.7 Av. Cícero Ávila (na esquina da Arena Invictus)

1.8 Rua Lidia carneiro

1.9 Rua Helena Barbosa

1.10 Av. Ailson neves

1.11 Rua Bujaru (passando pela ponte)

1.12 Parque ambiental

1.13 Pa 125 (mix Mateus)

1.14 Rotatória (em direção ao lago Verde)

1.15 Rua Nagib Demachki

1.16 Rua Samuel camara

1.17 Escola Maria Silva Nunes

1.18 Av. José Tarciso

1.19 Av. Contorno

1.20 Av. Presidente Vargas

1.21 SESI

2 DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO:

2.1 Ao se inscrever neste Evento, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras.

2.2 Ao se inscrever neste Evento, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

2.3 Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar os primeiros atendimentos e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na Rede Pública, sob a responsabilidade desta. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas ou qualquer outra necessidade que o participante venha a ter durante ou após a prova.

2.4 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes.

2.5 Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no passeio, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação do passeio.

2.6 **Alteração ou cancelamento da inscrição** - uma vez efetuada, a inscrição é intransferível, bem como não será devolvido o valor da taxa paga (se for o caso) no ato da inscrição, mesmo que os respectivos dados não tenham sido enviados para a organização, salvo nos casos de força maior e/ou caso fortuito, devidamente comprovados, hipótese em que serão retidos 20% (vinte por cento) do valor da inscrição para custeio de despesas administrativas, sendo o restante devolvido ao PARTICIPANTE mediante a devolução do kit entregue (camiseta e número de camisa)

2.7 Recomendamos a realização de avaliação médica para todos os participantes.

2.8 A organização do passeio não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no passeio, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

2.9 Os organizadores/realizadores poderão suspender o passeio por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

2.10 O participante assume que participa deste passeio por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

2.11 O participante deve fixar em sua roupa, a identificação fornecida pela organização, sendo sua utilização obrigatória.

2.12 A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do passeio, informando estas alterações na retirada dos kits.

2.13 A organização recomenda o uso de equipamentos de segurança, especialmente capacete, porém a organização não irá fornecê-los, ficando o participante responsável por adquiri-lo.

3 DAS REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO:

3.1 A **idade mínima** exigida para a participação no passeio ciclístico é de **15 anos** completos até a data final de inscrição 28/04/2026, pessoas de 15 a 17 anos deverão estar acompanhadas por um responsável também inscrito e presente no Passeio Ciclístico SESI SENAI - Paragominas 2026 (autorização em anexo);

3.2 O participante assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física e está devidamente apto para participar do passeio.

3.3 A Direção Técnica do Evento reserva-se o direito de incluir no passeio, participantes especialmente convidados.

3.4 A organização não irá fornecer serviço mecânico, sendo de responsabilidade do ciclista o conserto antes, durante e depois do passeio.

3.5 Como apoio, a organização poderá fornecer água e lanche saudável para cada participante inscrito, em postos de distribuição.

4 DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS:

4.1 As inscrições serão realizadas através do site www.sesipa.org.br, no período de 01/04/2025 a 28/04/2026 ou até que se esgote 500 inscrições disponíveis.

4.2 Pessoas com Deficiência poderão participar do evento gratuitamente, telefone 91 99297-7282. O participante deve solicitar a cortesia e apresentar um Atestado Médico com o CID e um documento oficial com foto, com prazo de validade de até 1 ano antes da data do evento, ou o Cartão PcD. Após esse contato, a organização irá emitir o desconto de 100% exclusivo para o participante. O mesmo deve realizar sua inscrição pelo site. As Vagas disponíveis são em até o limite de 5% do total de vagas do Passeio Ciclístico SESI SENAI 2026.

4.3 A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do passeio em função de necessidades /disponibilidades técnica / estruturais sem prévio aviso.

4.4 Para realização das inscrições será cobrada a taxa única de R\$30,00 (trinta reais)

4.5 Categoria **INDÚSTRIA**: É o trabalhador com vínculo trabalhista em empresas do ramo indústria;

4.6 Categoria **COMUNIDADE**: São pessoas que não possui vínculo trabalhista com empresas industriais;

Obs: Dependentes e trabalhadores do Sistema FIEPA deverão se inscrever na Categoria Comunidade.

5 KIT (número de sorteio e camisa):

5.1 Os kits (número de sorteio e camisa) serão entregues **na Unidade SENAI Paragominas – RUA BARAO DE ARARUNA** nos dia 01/05 a partir das 6hs.

5.2 Para a retirada do kit o participante deverá apresentar:

5.3 Comprovante de pagamento da inscrição e documento de identidade com validade em todo o território nacional com foto.

5.4 **Participantes inscritos na categoria Indústria deverão apresentar comprovante de vínculo trabalhista com empresa do ramo da indústria no momento da retirada dos kits.**

OBS.: não serão entregues kits de identificação depois do período definido no item 5.1.

5.5 Serão entregues camisas e número de identificação aos participantes inscritos no Evento.

6 DO SORTEIO:

6.1 Haverá sorteio de 3 (três) bicicletas no final do percurso, ou seja, na unidade SESI PARAGOMINAS, só serão premiados os participantes que estiverem presentes no momento do sorteio, ou seja ao final do passeio ciclístico. O número sorteado será o número de inscrição oficial do participante, ao receber a camisa e o número de identificação o participante receberá um número de identificação e depositará no dia da entrega do KIT na urna para participação no sorteio.

6.2 Caso o participante sorteado não esteja presente no momento do sorteio ele não terá direito a premiação, sendo realizado um novo sorteio.

6.3 Para a entrega da Premiação do sorteio das bicicletas será exigido a apresentação dos seguintes documentos:

6.3.1. **CATEGORIA INDÚSTRIA** – CPF e Identificação com validade nacional, atualizada com foto e assinatura, CPF, PIS e CTPS onde deverá constar vínculo empregatício com empresa do ramo da indústria contribuinte SESI SENAI;

6.3.2. **CATEGORIA COMUNIDADE** - CPF e Identificação com validade nacional atualizada com foto e assinatura.

6.4 As bicicletas sorteadas, serão entregues na **Unidade Sesi Paragominas - PA 256, Km 01, nº 153 - Bairro Nova Conquista, Paragominas - PA**, no dia 01/05/2026, durante o evento.

7 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

7.1 A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.

7.2 Informações técnicas, dúvidas sobre o evento, telefone 91 99297-7282. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do passeio, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

7.3 As dúvidas e casos omissos deste REGULAMENTO serão dirimidos pela Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

A Coordenação Geral do Evento.



AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPANTE MENOR DE IDADE

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, autorizo o participante _____ inscrito no CPF nº _____, com idade de _____ anos, de quem sou responsável legal, a participar do **Passeio Ciclístico Sesi SENAI 2026** que irá acontecer no dia 01/05/2026 na cidade de Paragominas-PA, bem como o uso de sua imagem pelos organizadores, patrocinadores e parceiros do evento para fins comerciais e/ou institucionais de forma não ofensiva, em qualquer mídia, por prazo indeterminado.

_____/_____/2026.

Assinatura do responsável legal